



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 43, DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público- RICNMP), tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 22 de abril de 2013, no art. 33 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1 Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem, até 10 de setembro de 2015, como integrantes do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (GT-6), sem prejuízo das funções no órgão de origem:

- JAIME MITROPOULOS, Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro;
- SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI Nº 192, de 14 de outubro de 2014, publicada no DOU, Seção 2, em 15 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA para atuar, até 10 de setembro de 2015, como integrante do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo de suas funções no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

Art. 3º A elaboração de um plano de gestão prévio, com os projetos descritivos pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que arcarão com as despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades do grupo de trabalho referido no artigo anterior, será de responsabilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília-DF, 14 de abril de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS